

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994 E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ATA DA REUNIÃO

Ata da Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET).

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de ano de dois mil e vinte, às 14h00, reuniram-se, via 2 internet através de webconferência RNP, os membros do Comitê Local de Acompanhamento 3 e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), Alexandre G. Lenzi de 4 Oliveira (PROGRAD), Suzana Kilpp da Silva (PROEX); Diego Nunes (PET Direito); Israel 5 de Alcântara Braglia (PET Conexões de Saberes); Maria Eduarda Faversani Furtado (discente 6 do PET Engenharia de Produção); e pelo presidente do CLAA Edmilson Rampazzo Klen 7 (PET Conexões de Saberes), com o objetivo realizar reunião ordinária do CLAA/UFSC. O 8 membro Paulo de Morisson Faria Júnior (PROGRAD) teve um problema pessoal de última 9 hora não possibilitando sua presença (virtual) e a chamada de seu suplente. Como convidadas 10 para a parte inicial reunião (até item 07), sem permissão para votos, estavam presentes: a 11 tutora do PET-SSO profa. Mariana Pfeifer e as alunas Laine Motter Oliveira e Livia 12 Pietrobelli da Silveira petianas do PET-SSO. O presidente do CLAA/UFSC, professor Edmilson Rampazzo Klen iniciou a reunião fazendo a leitura dos itens de pauta: 01) 13 14 Discussão e aprovação da pauta; 02) Aprovação da Ata da reunião de 14/07/2020; 03) Defesa 15 presencial (virtual) da estudante Laine Motter Oliveira referente ao seu desligamento do PET-16 SSO (até 5 minutos); 04) Réplica presencial (virtual) da tutora Mariana Pfeiffer do PET-SSO 17 referente à defesa da estudante Laine Motter Oliveira (até 5 minutos); 05) Defesa presencial (virtual) da estudante Livia Pietrobelli da Silveira referente ao seu desligamento do PET-SSO 18 19 (até 5 minutos); 06) Réplica presencial (virtual) da tutora Mariana Pfeiffer do PET-SSO 20 referente à defesa da estudante Livia Pietrobelli da Silveira (até 5 minutos); 07) Encerramento 21 da participação da reunião das convidadas (estudantes e tutora mencionadas); 08) Análise de 22 pedido de recurso referente ao desligamento da estudante Laine Motter Oliveira do PET-SSO, 23 Relatora: Suzana Kilpp da Silva - PROEX; 09) Análise de pedido de recurso referente ao 24 desligamento da estudante Livia Pietrobelli da Silveira do PET-SSO, Relator: Israel de 25 PET Conexões de Alcântara Braglia Saberes; **10**) Processo Administrativo 26 23080.004825/2020-16, "Justificativa Requerente: Mariana Pfeifer Machado, 27 Desligamento de discente bolsista do PET Serviço Social – Livia Pietrobelli da Silveira", 28 Relator: Israel de Alcântara Braglia – PET Conexões de Saberes; 11) Processo Administrativo 29 23080.004798/2020-73, Requerente: Mariana Pfeifer Machado, "Justificativa 30 Desligamento de discente bolsista do PET Serviço Social - Thanmyss Alves Gonçalves", 31 Relator: Israel de Alcântara Braglia – PET Conexões de Saberes; 12) Processo Administrativo 32 23080.003244/2020-59, Requerente: Mariana Pfeifer Machado, "Desligamento de Mathaus 33 Nascimento Caricate do Programa de Educação Tutorial Serviço Social" Relator: Alexandre 34 Guilherme Lenzi de Oliveira - PROGRAD 13) Assuntos Gerais. Item 01) As estudantes 35 solicitaram a troca da ordem de fala com a tutora na justificativa de que a parte acusadora 36 deve se manifestar antes da parte acusada. O prof. Edmilson justificou a ordem das 37 manifestações das convidadas através de dois pontos: a) Forma administrativa: Estava-se 38 abrindo um espaço para manifestação das estudantes atendendo-se, parcialmente, pedido do

39 Dpto de Serviço Social da UFSC através do oficio Ofício 16/2020/DSS, seguindo-se a 40 manifestação da tutora Mariana Pfeifer, como direito ao contraditório. b) Forma legal: em 41 consulta ao membro do CLAA, prof. Diego (PET-Direito), haveria a interpretação de que, 42 para este caso, as alunas recorrendo, passariam a uma nova instância como polo ativo, e a 43 professora, ao polo passivo. Após discussões, colocado em votação, a pauta foi mantida pela 44 maioria com uma abstenção. Item 02) Colocada em votação a Ata de reunião de 14/07/2020, 45 foi aprovada por unanimidade. Item 03) Antes do início deste ponto de pauta o prof. 46 Edmilson ressaltou que este espaço para manifestação das convidadas seria, no tempo 47 previsto, sem interrupções ou questionamentos e solicitou que fosse focado na parte técnica, 48 justamente para auxiliar os membros do CLAA nas suas avaliações. A estudante Laine Motter 49 Oliveira fez a sua manifestação. Item 04) A tutora do PET-SSO profa. Mariana Pfeifer fez a 50 sua manifestação. Item 05) A estudante Livia Pietrobelli da Silveira fez a sua manifestação. 51 Item 06) A tutora do PET-SSO profa. Mariana Pfeifer fez a sua manifestação. Item 07) O 52 prof. Edmilson agradeceu a presença de todas as convidadas e expressou a disposição e 53 interesse do CLAA na resolução de todas as solicitações advindas do PET-SSO. As 54 convidadas deixaram a sala virtual e a reunião continuou somente com os membros do 55 CLAA. Item 08) A Sra. Suzana leu o seu relato e após discussões e votação, o recurso 56 referente ao desligamento da estudante Laine Motter Oliveira do PET-SSO não foi atendido 57 por maioria. Todos os argumentos levantados foram discutidos na sua totalidade e o CLAA 58 entendeu que, principalmente o Art. 18 II da Portaria MEC 976, não foi cumprido. Item 09) O 59 prof. Israel leu o seu relato e após discussões e votação, o recurso referente ao desligamento 60 da estudante Livia Pietrobelli da Silveira do PET-SSO não foi atendido por maioria. Todos os argumentos levantados foram discutidos na sua totalidade e o CLAA entendeu que, 61 principalmente o Art. 18 II da Portaria MEC 976, não foi cumprido. Item 10) O prof. 62 63 Edmilson ressaltou que os itens de 10 a 12 de pauta seriam referentes a processos 64 administrativos físicos que estavam retidos na UFSC em função da pandemia e que foram 65 acessados somente agora para relato. Este processo foi considerado como "prejudicado" por já 66 ter sido analisado anteriormente, parte inclusive, nesta reunião. Desta forma, não foi relatado 67 e nem votado. O relator, prof. Israel, fará o fechamento deste processo administrativo físico utilizando as documentações resultantes dos vereditos das reuniões do CLAA. Item 11) Prof. 68 69 Israel leu o seu relato e após discussões e votação, ficou aprovado o desligamento da 70 estudante Thanmyss Alves Gonçalves do PET-SSO por unanimidade. Item 12) Este processo 71 foi considerado como "prejudicado" por já ter sido analisado anteriormente, além de que, o 72 estudante já havia solicitado a sua saída do PET-SSO. Desta forma, não foi relatado e nem 73 votado. O relator, prof. Lenzi, fará o fechamento deste processo administrativo físico 74 utilizando a documentação resultante do veredito da reunião do CLAA que contemplou o 75 caso, como também, o próprio pedido de desligamento do estudante por email. Item 13) 76 Novamente, o prof. Edmilson pediu um esforço a todos os membros para, em caso de 77 possibilidade de acesso à UFSC, o recolhimento dos processos administrativos para seus 78 relatos evitando-se pendências ao CLAA. O prof. Lenzi fez um comparativo dos CLAAs da 79 UFSC anteriores com o atual destacando o aumento da qualidade do trabalho. Em discussões 80 gerais, destacou-se que todos membros devam reforçar o apoio ao diálogo no ambiente PET 81 para sua maior harmonia, evitando-se assim, processos internos junto ao CLAA. Como 82 encaminhamento, haverá uma solicitação ao MEC para confirmação (e divulgação posterior 83 no site claa.paginas.ufsc.br) sobre qual a instância devida em caso de se recorrer de uma 84 decisão do CLAA. Nada mais a tratar, o presidente do CLAA, Professor Edmilson Rampazzo 85 Klen, encerrou a reunião lavrou a presente ata, que, se aprovada, será assinada por todos os 86 membros do CLAA presentes.